

RESOLUÇÃO Nº 231/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do Campus de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.817.393-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I, sob código 09, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil	4.282,06
	3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação	20.801,95
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		25.084,01

Art. 2º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I, sob código 09, fonte 501, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.93.07 – Restituições de Taxas, Multas e Emolumentos	50,00
3.3.90.18.01 – Auxílio Financeiro a estudantes		50,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de outubro de 2025.



Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)